MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
***CAMPUS* MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 279, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o § 2° do art. 1° da Resolução CONSEPE n° 152, de 5 de outubro de 2023, que estabeleceu Normas Para a Concessão de Bolsas de Custeio de fomento interno por meio da assinatura do termo de outorga aos coordenadores de Programas, Projetos, Eventos, Cursos ou Serviços de Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 29/10/2025, e considerando:

- o Processo n° 23855.006485/2025-86

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterado o § 2° do art. 1° da Resolução CONSEPE n° 152, de 5 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2° Outorgado refere-se aos docentes e técnico-administrativos em educação de nível superior que têm, a função de coordenador de programas, projetos, eventos, cursos ou serviços de extensão aprovados em editais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREX).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 30/10/2025 10:17:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Paulo Sales Macedo
Reitor